

PARECER Nº 01 /2015 - CAS

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº
258, de 2014, que “Concede Título de
Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor
Wellington Moura e Silva”.

Autor (o): Deputado Agaciel Maia
Relator (a): Deputada Liliane Roriz

I - RELATÓRIO

Submete-se a análise desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo acima ementado, que tem por objetivo conceder o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Wellington Moura e Silva.

Em sua justificação, o nobre autor da proposição, Deputado Agaciel Maia, apresenta, em síntese, um retrospecto da vida do homenageado, destacando os aspectos que justificam a concessão da referida comenda.

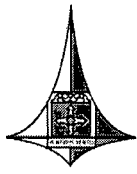
O agraciado nasceu em Afogados da Ingazeira - Pernambuco, veio para Brasília com 12 anos de idade, com sua mãe e 15 irmãos, na esperança de um futuro melhor. Seguiu a belíssima profissão de Bombeiro militar do Distrito Federal.

Hoje o homenageado com 44 anos é Tenente Coronel e tem se dedicado como poucos em sua profissão. Reconhecidamente por merecimento recebeu várias honrarias.

Finaliza ao autor da proposta, que o Tenente Coronel Wellington Moura e Silva tem dedicado sua vida sua a profissão de Bombeiro Militar, e tem como princípio fazer sempre mais diante de tragédias onde está sempre presente oferecendo seus serviços e sua solidariedade ao próximo.

A proposição não recebeu emendas durante o prazo regimental

É o relatório



II - VOTO DA RELATORA

Nos termos regimentais, compete à Comissão de Assuntos Sociais, em seu art. 65, Inciso I, analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito das matérias referentes às questões relativas à concessão de título de cidadão honorário e benemérito.

O Autor da presente Proposta, o Nobre Deputado Agaciel Maia, visa conceder o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Wellington Moura e Silva.

O homenageado veio para Brasília ainda menino, seguiu a profissão de Bombeiro Militar e hoje aos 44 anos de idade alcançou a patente de Tenente Coronel com muita dedicação e amor que tem por sua profissão e pela população do Distrito Federal. Durante todos esses anos vem demonstrando frequentes provas de valor e bravura como integrante da Corporação do Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal, dedicando sua vida a salvar outras vidas.

Assim, diante do inestimável valor do trabalho realizado pela Senhor Wellington Moura e Silva, descrito na justificção da proposição em análise, concluímos que ela tem todos os méritos e condições para receber a referida condecoração.

Pelo exposto, somos favoráveis à APROVAÇÃO quando ao mérito do Projeto de Decreto Legislativo nº 258/2014 no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais.

É o parecer

Sala das Comissões, em

**Deputada Luzia de Paula
Presidente**


**Deputada Liliane Roriz
Relatora**